

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006755-1/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 925/2024, de 11 de dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **Silvia Pittigliani**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 7, 8, 9, 10 e 13 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 587, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006834-5/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 929, de 12 de dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Sidney João Silva Gavazza**, na **9ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos dias 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 928, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006524-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Mário Hilberto Freitas Freire, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 929, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006834-5/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 930, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006748-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDEPAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Caroline Marques da Gama, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para os períodos de 05 a 14 de maio, 11 a 20 de agosto e 17 a 26 de novembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 3 a 7 de fevereiro, 7 a 16 de julho e 29 de setembro a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00631

NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00633

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000270-0 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.000000270-0 – DPE/AP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB
DEMANDA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO AMAPÁ - DPE/AP.

CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA.

CNPJ: 23.103.822/0001-01.

NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00631.

VALOR: R\$ 10.240,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00633.

VALOR: R\$ 38.785,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO
REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2024-DPE/AP, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024-DPE/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024 À 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e TÂNIA DE
CASTRO MACHADO – EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311